



FTPRN – FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO GRANDE DO NORTE

RUA RAIMUNDO CHAVES, Nº 1582, SALA 03, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP.: 59.064-390.
E-MAIL: FTPRN2010@GMAIL.COM – CNPJ - 14.659.176/0001-64 E IE – 20.261.174-4

ATA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA 002-2017/2019

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e dezoito, às 12:30hs (doze horas e trinta minutos), em primeira convocação, na sede social do Clube de Tiro Dudu Standard Practical Shooting Outdoor – DSPS Outdoor, em atenção ao Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária 002-2017/2019, reuniram-se as Associações Filiadas (Clubes) da Federação de Tiro Prático do Rio Grande do Norte – FTPRN, sobre a presidência do presidente da Diretoria Executiva, o Senhor Reovan Brito Cabral da Nóbrega, com o objetivo de deliberar sobre a pauta do Edital de Convocação. Aberta a Assembleia foi constatada a presença de 07 (sete) clubes, dois 09 (nove) aptos a votarem, sendo eles representados da seguinte forma: Clube dos Caçadores de Natal – CCN, representado pelo Senhor Sidney Dias de Araújo Soares, Clube dos Associados ao Tiro em Caicó – ATAC, representado pelo Senhor José Antão Fernandes, Clube Dudu Standard Practical Shooting – DSPS, representado pelo Senhor Auriedson da Silva Araújo, Clube Aspoferniano de Tiro – CAT, representado pelo Senhor Ernane Cesar de Oliveira Bastos, Clube Dudu Standard Practical Shooting Outdoor – DSPS Outdoor, representado pelo Senhor Francisco Eduardo de Figueiredo Caldas Júnior, Clube de Tiro Atitude – CTA, representado pelo Senhor Marcelo Oliveira de Lima, e Clube de Tiro de Mossoró – CTM, representado pelo Senhor Senio Vieira de Lima. Ausentes os Clubes aptos a votarem: Associação de Tiro Assuense – ATIRA e Skull Shooting Club Alexandria – SSCA. Também ausentes, mas sem direito a voto, os Clubes: Shooting Club São Bento – SCSB e Clube dos Associados ao Tiro em Santa Cruz – CASC. Em seguida, o presidente da FTPRN convidou o Senhor Edevaldo Alves Barbosa para atuar como Secretário da Assembleia. Logo após, foi realidade a leitura do Edital de convocação conforme determina o Estatuto Social da FTPRN, onde consta como pauta para a presente Assembleia Ordinária o seguinte tema: 1) Discussão e julgamento do balanço geral econômico do exercício financeiro anterior. Após a leitura, o presidente da FTPRN informou que não consta no relatório os meses de janeiro, fevereiro e março de 2017, tendo em vista que, na transição entre gestões, o mesmo não recebeu a prestação de contas do referido período. Em seguida, informou que remeteu a documentação de contas para o Conselho Fiscal não tendo recebido parecer formal, entretanto, tendo



FTPRN – FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO GRANDE DO NORTE

RUA RAIMUNDO CHAVES, Nº 1582, SALA 03, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP.: 59.064-390.
E-MAIL: FTPRN2010@GMAIL.COM – CNPJ - 14.659.176/0001-64 E IE – 20.261.174-4

recebido apenas retorno do membro Conselheiro do Conselho Fiscal – o Senhor Nei Moacir Rossato de Medeiros Júnior – concordando com o teor das contas e dando parecer favorável. Nesta ocasião, o Senhor Sidney Dias de Araújo Soares, também membro Conselheiro do Conselho Fiscal, e presente na reunião, informou que se manifestava favorável a prestação de contas apresentada. Logo em seguida foi colocada em discussão a prestação de contas 2017. Em aprovação, a mesma foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrados os trabalhos as 13:05hs (treze horas e cinco minutos), e eu, Edevaldo Alves Barbosa, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por quem de direito. Parnamirim, Rio Grande do Norte, em dezessete de março de dois mil e dezoito.

Reovan Brito Cabral da Nóbrega
Presidente FPTRN
Biênio 2017/2019

Edevaldo Alves Barbosa
Secretário da Assembleia

José Antão Fernandes
Representante ATAC

Sidney Dias de Araújo Soares
Representante CCN

Ernane Cesar de Oliveira Bastos
Representante CAT

Auriedson Silva de Araújo
Representante DSPS

Francisco Eduardo de F. Caldas Jr
Representante DSPS Outdoor

Senio Vieira de Lima
Representante CTM

Marcelo de Oliveira Lima
Representante CTA



FTPRN – FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO GRANDE DO NORTE

RUA RAIMUNDO CHAVES, Nº 1582, SALA 03, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP.: 59.064-390.
E-MAIL: FTPRN2010@GMAIL.COM – CNPJ - 14.659.176/0001-64 E IE – 20.261.174-4

ANEXO 01

COMENTÁRIOS SOBRE A PAUTA

01 – Filiação à FTPRN do Shooting Club São Bento

A FTPRN recebeu, no dia 10/04/2017, requerimento do Clube "Shooting Clube São Bento", situado na cidade de São Bento/PB, no qual requer filiação a esta Federação.

Portanto, nos termos do artigo 9º, XI, do ES, caberá a Assembleia aprovar, ou não, a filiação do referido clube.

02 – Anuidade de Atletas Associados – 60 anos

Apresenta-se, para decisão da Assembleia, proposta de desconto de 50% (cinquenta por cento) na anuidade da FTPRN para atletas associados que tiverem, até o dia 31/12 do ano anterior completado 60 (sessenta) anos.

O objetivo da presente proposta é incentivar a permanência como atletas filiados de pessoas com mais de 60 (sessenta) anos de idade.

03 – Estipular prazo para pagamento de Anuidade Clube e Atleta

Apresenta-se, para decisão da Assembleia, proposta para que seja estipulado as datas para pagamento das anuidades.

Propõem-se que a anuidade do ano seguinte dos atletas tenha vencimento no dia 31/01, concedendo-se desconto em forma de incentivo, no valor de 10% (dez por cento) para



FTPRN – FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO GRANDE DO NORTE

RUA RAIMUNDO CHAVES, Nº 1582, SALA 03, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP.: 59.064-390.
E-MAIL: FTPRN2010@GMAIL.COM – CNPJ - 14.659.176/0001-64 E IE – 20.261.174-4

o atleta que realizar o pagamento até o dia 31/12 do ano anterior, e aplicando-se, a partir de 01/02 acréscimo de 10% (dez por cento) sobre o valor da anuidade.

Da mesma forma, estipular o vencimento da anuidade dos clubes o dia 28/02.

Dessa forma, haverá melhor controle por parte da FTPRN da situação dos seus associados.

04 – Desconto de Anuidade Progressiva – Clube – Atleta

Apresenta-se, para decisão da Assembleia, proposta de desconto progressivo da anuidade da Associação Filiada (Clube) em decorrência do número de atletas em dia com a Federação, na proporção de 1% (um por cento) por atleta, até o dia 31/01.

Atualmente a anuidade de cada Clube é de R\$ 500,00.

Com a aprovação da presente proposta, o clube que tiver, por exemplo, no dia 31/01/2018 a quantidade de 25 atletas em dia com a anuidade 2018 terá um desconto de sua anuidade de 25% (vinte e cinco por cento) no referido ano.

05 – Desconto Anuidade de Clube – Filiação

Apresenta-se, para decisão da Assembleia, proposta de desconto de 50% (cinquenta por cento) na primeira anuidade de Clube que venha a se filiar na FTPRN.

A aprovação da presente proposta poderá incentivar a filiação de novos clubes e de novos atletas à FTPRN.

06 – Descontos Anuidade Atleta Associados – Filiação e Participação

Já existe na FTPRN a concessão de descontos no valor da anuidade de 50% (cinquenta por cento) para Filiação de novo Atleta e de 10% (dez por cento) na anuidade de atleta que participou de 70% (setenta por cento) das provas da FTPRN do ano anterior.

Se busca, com a presente proposta, oficializar tal situação, tendo em vista a ausência de referidos atos regulamentadores nos arquivos da FTPRN.

Sugere-se, ainda, o aumento do percentual de participação de 70% (setenta por cento) para 80% (oitenta por cento), tendo em vista a intenção da FTPRN de incentivar a participação dos atletas federados nas provas da Federação.

07 – Alienação de bens móveis da FTPRN



FTPRN – FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO GRANDE DO NORTE

RUA RAIMUNDO CHAVES, Nº 1582, SALA 03, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP.: 59.064-390.
E-MAIL: FTPRN2010@GMAIL.COM – CNPJ - 14.659.176/0001-64 E IE – 20.261.174-4

A FTPRN detém, no seu patrimônio, material que a atual Diretoria entende que pode ser alienado.

Dessa forma, propõe para a Assembleia que seja autorizado a alienação dos referidos bens da FTPRN:

- I – Máquina de Recarga Mascote;
- 2 – Jogo Completo de Metais – Desafio do Aço;
- 3 – Jogo de Metais – Plates e Poppers;
- 4 – Celular;
- 5 – Computador de Mesa;
- 6 – Cronografo.

08 – Apuração e Premiação Estadual FTPRN

A proposta é de que a FTPRN assuma a apuração e premiação das etapas do Estadual de IPSC, cabendo a mesma a premiação dos atletas (inclusive com a entrega de medalhas).

Os clubes não ficarão mais responsáveis pela aquisição das medalhas, ficando tal encargo sobre responsabilidade da FTPRN.

Propõem-se, ainda, que seja revertido para a FTPRN a importância de 5% (cinco por cento) do valor de cada inscrição.

E que, até o recebimento das medalhas do fornecedor, a FTPRN contribua com valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para os clubes que realizarem etapas do estadual, como forma de contribuir para a aquisição das medalhas pelos clubes.

09 – Etapa Brasileiro IPSC – Natal/RN

Apresentar aos clubes a situação atual da Etapa do Brasileiro de IPSC em Natal/RN.



FTPRN – FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO GRANDE DO NORTE

RUA RAIMUNDO CHAVES, Nº 1582, SALA 03, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP.: 59.064-390.
E-MAIL: FTPRN2010@GMAIL.COM – CNPJ - 14.659.176/0001-64 E IE – 20.261.174-4

ANEXO 02 AVISOS/INFORMATIVOS

- 1. Camiseta de RO – UV**
- 2. Camiseta da FTPRN – UV**
- 3. Prestação de Contas Abril/2017**
- 4. Site**
- 5. Carteira de Regularidade**
- 6. Fiscalização FTPRN – EB**